



CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 141/2010, de 31 de dezembro, na sua redacção actual, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021, de 5 de julho de 2021, do Diretor Geral de Energia e Geologia, comunica-se que se irá realizar o Leilão de Garantias de Origem no dia 28 de julho de 2021, pelas 10h30 horas.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus*, acessível através da Internet, mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Relembra-se que, nos termos da mencionadas regras, para participar no leilão terá de ser um Participante Ativo no sistema da EEGO e participante inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis no leilão serão as seguintes (divididas por quantidade, tipologia e período de produção):

Lote	Tecnologia	Período de Produção	Quantidade
1	Solar	Ago. 2020 e Set. 2020	102 929 MWh
2	Solar	Abr. 2021	32 361 MWh
3	Eólica	Ago. 2020 e Set2020	1 612 606 MWh
4	Eólica	Abr. 2021	507 854 MWh
5	Hídrica	Ago. 2020 e Set. 2020	396 231 MWh
6	Hídrica	Abr. 2021	332 511 MWh
7	Térmica	Ago. 2020 e Set. 2020	317 533 MWh
8	Térmica	Abr. 2021	120 783 MWh
			3 422 808 MWh





Mais se estabelece, relativamente ao leilão, que nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- o preço de reserva é de 10 cts por MWh;
- o fator de majoração, a aplicar à Garantia Financeira, é K = 3;

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efectuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 6 de julho de 2021

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(João Bernardo)